



Câmara Municipal de São Vicente

PROJETO DE LEI Nº 52 /56 - DOC. Nº 1 213 /56

- Art. 1º - Fica aberto, na Diretoria da Fazenda - Secção de Contabilidade - um crédito especial no valor de Cr.\$... 22 356,50 (vinte e dois mil, trezentos e cinquenta e seis cruzeiros e cinquenta centavos), para ocorrer - ao pagamento de um resto de despesas com pessoal fixo e variável, relativas aos exercícios de 1 953, .. 1 954 e 1 955.
- Art. 2º - Fica anulada, parcialmente, a verba 4-4-1/8-72-2, do Orçamento vigente.
- Art. 3º - O presente crédito será coberto com os recursos provenientes da anulação de que trata o artigo 2º da presente Lei.
- Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 31 de julho de 1 956

a) - Luiz B. Ferreira - Prefeito Municipal

CONSTA DO PROCESSO Nº 137/56

mls